



Associação Esportiva São José
São José dos Campos-SP

PORTARIA AESJ Nº 177/93

de 1º de Dezembro de 1.993

Fundada em 15/08/1913

- Concede desconto para os pais que mantenham dois ou mais filhos, em treinamento de natação (escolinha).



Considerada de
Utilidade Pública

do Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27/02/1959



Séde Social
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21 8355
21-8469
FAX 21-8485

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Diretor Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM:-

- 1.- Conceder desconto para os pais que mantenham dois ou mais filhos em treinamento de natação, denominada internamente de "escolinha", nos seguintes critérios:-
dois filhos..... 20%
três ou mais filhos..... 30%

2.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições que a contrariem.

São José dos Campos, 01 de Dezembro de 1.993

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ



Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Sergio Beig
Presidente

Miguel Liberato
Diretor Finanças e Patrimônio



Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804
22-7997